



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paraná – 178 - Centro  
BARRA DO JACARÉ – PR

***RESOLUÇÃO Nº 03/2024. CMDCA***

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 252/06 de 30/11/2006. Considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 09 de Abril de 2024 e ata Nº 04/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Aprovaram em unanimidade o Projeto Político Pedagógico do Programa de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 09 de Abril de 2024.

**Welyntton de Moraes Silva**  
**Presidente do CMDCA**